GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA
Recebi em: 09 / 02 / 2024
Às 09 : 25 h min
Assinatura do Funcionário

LEI Nº 3.113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município aprovado pela Lei Municipal N° 3.105 de 29 de novembro de 2023, no valor de até R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinados a nova dotação, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 3.105 de 29 de novembro de 2023, no valor de até R$ 112.000,00(cento e doze mil reais), destinados a nova dotação especificada no **Anexo I.**

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no art. 43, §1° da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificadas, detalhadamente no **Anexo II.**

Art. 3º - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.02.09 09:33:09 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I – LEI Nº 3.113/2024

Órgão:	17000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação		
Unidade:	17001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	812 – Benefícios Eventuais		
Ação:	2.144 – Auxílio Financeiro – Bolsa Catador		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	112.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			112.000,00

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.02.09 09:33:20 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II - LEI Nº 3.113/2024

Órgão:	17000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade:	17001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	801 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Ação:	2.78 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	112.000,00
TOTAL DO CRÉDITO REDUZIDO		112.000,00

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.02.09 09:33:32 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br